



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 83/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao
servidor Antonio Carlos Ferreira da Luz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2755/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024403, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 08.05.2023 a 06.06.2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 26.01.2014 e 24.01.2019 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao(à) servidor(a) fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de abril de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral